

PARECER/CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

LICITAÇÃO Nº. 889/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 764 /2024

Trata-se de Processo Licitatório nº. 889/2024, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 764 /2024 , que tem por objeto a contratação de empresa especializada em podas técnicas e serviços de segurança em árvores para realizar revisão do sistema de cabeamento de segurança das árvores da praça da bandeira, conforme Memorando Nº 71/2024.

“Justificativa da escolha do contratado: Foram realizadas duas Dispensas de Licitação, de números 89/2024 e 680/2024, porém, as duas restaram desertas. Como é um serviço de urgência, visto que os galhos das árvores podem apresentar queda, em um local bastante frequentado, se opina pela contratação direta do prestador de serviço que ofereceu o menor orçamento no momento da elaboração do Processo de Dispensa. O profissional, através de uma Carta de Intenção, manteve a proposta apresentada naquele momento, ficando assim, o menor valor oferecido nos Processos de Dispensa fracassados.”

Pelo exposto, sob o aspecto jurídico, não há impedimento à contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133, dispensando o disposto no § 3º, da mesma Lei, visto que já houve duas publicações que restaram desertas.

A priori, desde que atendidos os requisitos supra, o expediente segue o regramento esposado na Legislação própria, na Lei 14.133/2021.

S.M.J. é o parecer.

Nova Prata RS, 12 de junho de 2024.